

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.005324/2020-40

PR 0047/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA ENGEPROM ENGENHARIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: ENGEPROM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.762.861/0001-68, com sede no Setor de Indústria, trecho 03, lote 990, sala 102/6/7 - Edifício Itaú - Guará - Brasília/DF - CEP: 71.200-030 - Telefone: (61) 3578-8900 - e-mail: diretoria@engepromengenharia.com.br; deusdetebarnardes@gmail.com, representada por **Deusdete Bernardes da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 7348/D - CREA-DF e CPF nº 481.829.746-15.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir os requisitos previstos para os cargos de Técnico em Eletromecânica (CBO 3003-05) e Técnico Mecânico (Calefação, Ventilação e Refrigeração) (CBO 3141-15), descritos no item 4.10.3, do Termo de Referência, observando o previsto nas "Características de Trabalho - Formação e Experiência" da respectiva Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, segundo Ministério do Trabalho Emprego - MTE.

1.2. Onde se lê:

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA (CBO 3003-05)

Requisitos	Curso Técnico em Eletromecânica em instituição reconhecida pelo MEC, com registro regular junto ao CREA-MG, e experiência mínima de 6 (seis) meses no exercício da função.
Aptidões e Habilidades Indicadas	Ter aptidão para trabalhar em condições perigosas e/ou insalubres e sob grande nível de pressão e estresse. Ter habilidade técnica em manutenção e operação de geradores de energia elétrica.
Atribuições	a) Auxiliar na elaboração de orçamentos; b) Executar as alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas; c) Interpretar desenhos e diagramas elétricos; d) Executar medições de grandezas elétricas; e) Efetuar a manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia elétrica e auxiliar na manutenção da subestação, substituindo componentes, realizando medições, análises e executando reaperto que se façam necessários; f) Efetuar a manutenção eletromecânica preventiva e corretiva de quadros e circuitos de comandos; g) Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de bombas e motores elétricos; h) Diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos prediais relacionados ao sistema de prevenção e combate a incêndios, tomando as medidas necessárias; i) Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos, máquinas, instrumentos e dispositivos de componentes elétricos e mecânicos; j) Desempenhar outras atividades inerentes à função.

TÉCNICO MECÂNICO (CALEFAÇÃO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO) (CBO 3141-15)	
Requisitos	Curso Técnico em Mecânica ou em Refrigeração e Climatização em instituição reconhecida pelo MEC, com registro regular junto ao CREA-MG, e experiência mínima de 6 (seis) meses no exercício da função.
Aptidões e Habilidades Indicadas	Ter aptidão para trabalhar em condições perigosas e/ou insalubres e sob grande nível de pressão e estresse.
	a) Proceder a avaliação geral das condições requeridas para manutenção, estudando os projetos e examinando as características do prédio, para determinar o melhor plano de trabalho; b) Consultar outros especialistas como engenheiros e arquitetos, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido para

Atribuições	decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à manutenção e a obras e serviços; c) Elaborar projetos de manutenção dos serviços, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão de obra necessários e efetuando estimativas de custos para apreciação e aprovação do Contratante; d) Preparar programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas, e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento da manutenção; e) Orientar as operações da manutenção à medida que avançam os serviços, para assegurar o cumprimento dos cronogramas e dos padrões de qualidades e segurança recomendadas; f) Instalar aparelhos de ar condicionado tipo Split e janela (ACJ), como também, realizar toda a rotina de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes nas edificações abrangidas pelo contrato (chillers, fan coils, entre outros); g) Desenvolver estudos visando economia de eletricidade, orientando os serviços de manutenção em busca de mais eficiência energética; h) Executar Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), do sistema de climatização das unidades do HU-UFJF; i) Desempenhar outras atividades inerentes à função.
-------------	--

1.3. Leia-se:

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA (CBO 3003-05)	
Requisitos	Curso Técnico em Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletrônica ou Mecânica em instituição reconhecida pelo MEC, com registro regular junto ao CREA-MG, e experiência mínima de 6 (seis) meses no exercício da função.
Aptidões e Habilidades Indicadas	Ter aptidão para trabalhar em condições perigosas e/ou insalubres e sob grande nível de pressão e estresse. Ter habilidade técnica em manutenção e operação de geradores de energia elétrica.
Atribuições	a) Auxiliar na elaboração de orçamentos; b) Executar as alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas; c) Interpretar desenhos e diagramas elétricos; d) Executar medições de grandezas elétricas; e) Efetuar a manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia elétrica e auxiliar na manutenção da subestação, substituindo componentes, realizando medições, análises e executando reaperto que se façam necessários; f) Efetuar a manutenção eletromecânica preventiva e corretiva de quadros e circuitos de comandos;

	g) Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de bombas e motores elétricos; h) Diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos prediais relacionados ao sistema de prevenção e combate a incêndios, tomando as medidas necessárias; i) Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos, máquinas, instrumentos e dispositivos de componentes elétricos e mecânicos; j) Desempenhar outras atividades inerentes à função.
--	--

TÉCNICO MECÂNICO (CALEFAÇÃO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO) (CBO 3141-15)	
Requisitos	Curso Técnico em Mecânica, Eletromecânica ou Refrigeração e Climatização em instituição reconhecida pelo MEC, com registro regular junto ao CREA-MG, e experiência mínima de 6 (seis) meses no exercício da função
Aptidões e Habilidades Indicadas	Ter aptidão para trabalhar em condições perigosas e/ou insalubres e sob grande nível de pressão e estresse.
Atribuições	a) Proceder a avaliação geral das condições requeridas para manutenção, estudando os projetos e examinando as características do prédio, para determinar o melhor plano de trabalho; b) Consultar outros especialistas como engenheiros e arquitetos, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à manutenção e a obras e serviços; c) Elaborar projetos de manutenção dos serviços, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão de obra necessários e efetuando estimativas de custos para apreciação e aprovação do Contratante; d) Preparar programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas, e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento da manutenção; e) Orientar as operações da manutenção à medida que avançam os serviços, para assegurar o cumprimento dos cronogramas e dos padrões de qualidades e segurança recomendadas; f) Instalar aparelhos de ar condicionado tipo Split e janela (ACJ), como também, realizar toda a rotina de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes nas edificações abrangidas pelo contrato (chillers, fan coils, entre outros); g) Desenvolver estudos visando economia de eletricidade, orientando os serviços de manutenção em busca de mais eficiência energética; h) Executar Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), do sistema de climatização das unidades do HU-UFJF; i) Desempenhar outras atividades inerentes à função.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente, Substituto(a)**, em 31/03/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 01/04/2021, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12733032** e o código CRC **1FD0349A**.

Referência: Processo nº 23765.005324/2020-40 SEI nº 12733032